

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFPI  
CAMPUS TERESINA ZONA SUL

**EDITAL DO CONCURSO VESTIR PARA INCLUIR Nº 011/2018**

## 1. APRESENTAÇÃO

O **CONCURSO VESTIR PARA INCLUIR** é uma iniciativa do Instituto Federal do Piauí Campus Teresina Zona Sul, em parceria com o NAPNE – Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais, do referido *Campus* e tem como objetivo incentivar alunos dos cursos Técnico em Vestuário e Design de Moda do IFPI *Campi* Teresina Zona Sul e Piriipiri a planejar, confeccionar e apresentar um look que atenda aos desejos estéticos, funcionais e emocionais de pessoas com necessidades especiais. Para tanto, os participantes deverão criar e produzir looks de acordo com o tema “VESTIR PARA INCLUIR”, levando em consideração todas as especificidades existentes ao confeccionar roupas para pessoas com necessidades especiais. Estes, por sua vez, serão apresentados a uma Banca Julgadora, em um desfile de moda e terá como vencedor apenas um dos apresentados.

## 2. PARTICIPAÇÃO

O **CONCURSO VESTIR PARA INCLUIR** destina-se aos alunos dos cursos da área de Vestuário e Moda dos Campi Teresina Zona Sul e Piriipiri;

Cada participante poderá concorrer com apenas uma inscrição;

O tema para a execução dos trabalhos é “VESTIR PARA INCLUIR”;

Os inscritos deverão realizar os trabalhos dentro dos prazos pré-estabelecidos no cronograma de participação, além de seguirem as regras deste edital.

Fica proibida a participação no **CONCURSO VESTIR PARA INCLUIR** qualquer pessoa que tenha relação de parentesco com a coordenação do concurso.

Ao efetuar sua inscrição, o participante está aceitando automaticamente todos os termos deste edital.

### 3. ETAPAS DO CONCURSO

Os candidatos interessados deverão cumprir as seguintes etapas:

#### 1ª ETAPA – INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas nos dias 10 e 11/10/2018;

Os interessados a participar do “CONCURSO VESTIR PARA INCLUIR” deverão preencher a ficha de inscrição (ANEXO I), acompanhada dos históricos escolares dos alunos e enviar para o e-mail: **concursovestirparaincluir@gmail.com**

Cada equipe deverá ser composta por até 03(três) alunos(as);

Cada componente poderá participar apenas de um grupo;

As fichas de inscrições entregues fora do período previsto neste edital serão imediatamente desclassificados, não sendo aceitos para participação no concurso, em nenhuma hipótese;

O resultado das inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS será divulgado no dia 16/10/ 2018, no site do IFPI.

#### 2ª ETAPA – ELABORAÇÃO E ENTREGA DOS PROJETOS

Cada equipe deverá elaborar um único projeto;

Não serão aceitas cópias dos projetos apresentados, bem como da ficha de inscrição, sendo válidos para os termos desta seleção somente os originais;

O projeto do produto deve conter:

1. Croqui artístico do modelo (papel A4) - O formato do desenho deve ser escolhido pela equipe participante;
2. Ficha técnica incluindo desenho técnico (**ANEXO II**);
3. Cartela de materiais (**ANEXO III**);
4. Cartela de cores (**ANEXO IV**).

O croqui deve ser pertinente ao tema “VESTIR PARA INCLUIR” e deve incluir desenhos de frente e costas da roupa;

As criações deverão ser inéditas, não podendo ter sido expostas ou comercializadas anteriormente nem pelo participante e nem por terceiros;

Os projetos deverão ser entregues durante o período de 25 e 26/10/2018 no **INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS TERESINA ZONA SUL - AVENIDA PEDRO FREITAS, Nº 1020, BAIRRO SÃO PEDRO – TERESINA – PI** ou enviado para o e-mail: **concursovestirparaincluir@gmail.com**;



Os projetos entregues ou enviados fora do período de inscrição previsto serão imediatamente desclassificados, não sendo aceitos para participação no concurso, em nenhuma hipótese;

O trabalho não pode conter nenhuma identificação (Nomes dos Alunos e/ou Campus). A identificação dos trabalhos será feita através de número aleatório no ato da entrega do projeto.

A identificação do participante em qualquer trabalho e/ou parte do trabalho, seja por nome, apelido, assinatura ou qualquer outro elemento, resultará na sua imediata desclassificação;

Os dados dos participantes somente deverão ser expressos no envelope de envio e na ficha de inscrição;

Após a avaliação da banca, serão escolhidos 05(cinco) grupos finalistas, que deverão confeccionar seus croquis para a terceira etapa;

O resultado da 2ª etapa será divulgado dia 29/10/ 2018, no site do IFPI.

### **3ª ETAPA - DESFILE E APRESENTAÇÃO DO LOOK**

Nesta etapa, os looks deverão ser confeccionados e apresentados para a banca julgadora, durante desfile no Instituto Federal do Piauí Campus Teresina Central a ser realizado dia 17/11/2018, durante o **INTEGRA IFPI**.

OBS.: A confecção dos looks é de inteira responsabilidade das equipes finalistas.

### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

A decisão da banca julgadora será baseada em critérios como criatividade, adequação ao tema, qualidade técnica e estética. A comissão julgadora é soberana, sendo certo que da sua decisão não caberá qualquer recurso ou impugnação.

O processo de avaliação obedecerá às seguintes etapas:

**Etapa 1:** Serão deferidas apenas as inscrições dos alunos regularmente matriculados;

**Etapa 2:** Os projetos serão avaliados seguindo os seguintes critérios: apresentação, criatividade, coerência com a temática proposta, bem como a adequação do projeto às necessidades de pessoas com deficiências. Os projetos que cumprirem essas condições passarão para a próxima etapa;

**Etapa 3:** Durante o desfile, as peças confeccionadas serão avaliadas, pela Banca Julgadora, de acordo com os critérios: coerência com o projeto selecionado, modelagem, costura e acabamento.

## 5. PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Haverá apenas 01 (um) look vencedor, escolhido pela decisão soberana da Banca Julgadora. O grupo de alunos(as) vencedor será destacado em matéria especial no site do IFPI, assim como na imprensa local. Este grupo vencedor receberá Kits de Modelagem, Costura e Desenho Técnico e um troféu do “**CONCURSO VESTIR PARA INCLUIR**” para o seu campus.

## 6. DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os grupos que descumprirem quaisquer regras descritas neste edital.

## 7. CONTATO

Em caso de dúvidas a respeito deste concurso, enviar e-mail para [concursovestirparaincluir@gmail.com](mailto:concursovestirparaincluir@gmail.com).

## 8. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	<b>03/10/2018</b>	Até 18:00h	Site do IFPI
<b>1º ETAPA – INSCRIÇÕES -</b>	<b>10 e 11/10/2018</b>	De 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00	<b>concursovestirparaincluir@gmail.com</b>
RESULTADO DA 1º ETAPA – LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	<b>16/10/2018</b>	Até 18:00h	Site do IFPI
<b>2º ETAPA – ELABORAÇÃO E ENTREGA DOS PROJETOS</b>	<b>25 e 26/10/2018</b>	De 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00	Laboratório de modelagem, Coordenação Pedagógica e/ou <b>concursovestirparaincluir@gmail.com</b>
RESULTADO DA 2º ETAPA	<b>29/10/2018</b>	Até 18:00h	Site do IFPI
<b>3º ETAPA – DESFILE E APRESENTAÇÃO DOS LOOKS</b>	<b>17/11/2018</b>	À divulgar	INTEGRA IFPI Campus Teresina Central

Teresina – PI, 03 de outubro de 2018.

Francisca Assunção Almeida Felix  
Diretora Geral  
IFPI - Campus Teresina Zona Sul



ANEXOS

**EDITAL DO CONCURSO VESTIR PARA INCLUIR Nº 011/2018**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Instituição de Ensino (Campus): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ALUNOS(AS) PARTICIPANTES**

Aluno(a) 1 – Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Aluno(a) 2 – Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Aluno(a) 3 – Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Nós, alunos(as) do campus \_\_\_\_\_ estamos  
cientes das normas do concurso VESTIR PARA INCLUIR e estando de acordo  
com as normas estabelecidas no edital de participação.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Assinaturas da equipe participante**

**EDITAL DO CONCURSO VESTIR PARA INCLUIR Nº 011/2018**  
**ANEXO II - FICHA TÉCNICA**

FRENTE	COSTAS
<p>DESCRIÇÃO DO LOOK _____</p> <p>MATÉRIA PRIMA _____</p> <p>COMPOSIÇÃO _____</p> <p>OBSERVAÇÕES _____</p>	

**EDITAL DO CONCURSO VESTIR PARA INCLUIR Nº 011/2018**

**ANEXO III - CARTELA DE MATERIAIS**

--

**EDITAL DO CONCURSO VESTIR PARA INCLUIR Nº 011/2018**

**ANEXO IV - CARTELA DE CORES**

